DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí| Poder Executivo | Ano VII | N° 123 | Segunda-feira, 16 de Junho de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito
Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito
Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito
Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município
Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município
Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Heitor Carvalhar Baldow
Secretário Municipal de Administração
Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Mauricilio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura
Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda
Marcos Alves de Azevedo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais
Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras
Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação
Heitor Carvalhar Baldow
Secretário Municipal de Segurança
Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil
Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte
Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura
Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Luiz Antonio Medrado Queiroz
Secretário Municipal de Comunicação Social
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos
Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal
Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi

Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1659/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2025, JORGE HENRIQUE G. MASSOTO, CPF: XXX-XXX-347-42, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1660/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2025, SILVIA CARLA DE SOUZA MIRANDA, CPF: XXX-XXX-537-79, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1652/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a Pedido a partir de 26/5/2025, INARA DA COSTA TEIXEIRA, CPF: XXX-XXX-607-83, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Processo n.º: 0004.001353/2025-53 SEI. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº. 1661/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o art. 1º, item III da Portaria nº. 1441/2025, para incluir o membro Rubens Alves Tavares, CPF nº. xxxxxx.717-96, matrícula nº. 54.316. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Itaboraí, 16 de junho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1662/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula n.º 3392, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, surtindo efeito retroativo com início em 01/06/2025 e término em 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 840/2013. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1663/2025. surtindo efeito retroativo O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JANAINA PEREIRA BARRETO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 17.587, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, surtindo efeito retroativo com início em 02/05/2025 e término em 01/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2446/2014. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1664/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JANAINA PEREIRA BARRETO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 17.587, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, surtindo efeito retroativo com início em 06/06/2025 e término em 06/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2446/2014. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1665/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JANAINA PEREIRA BARRETO, Tecnico de Enfermagem, matrícula n.º 17.587, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05/09/2025 e término em 05/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2446/2014. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1666/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) HOSANA MARIA DE MEDEIROS, Agente de Endemias, matrícula n.º 30226, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/07/2025 e término em 29/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2823/2024. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1667/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, resolve conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO ao (a) servidor (a) LUCIANE DA SILVA GOMES VIEIRA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 26276, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com inicio a partir de 22/06/2025 e término em 22/06/2027, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 387/2025. Ressalta-se, que, para concessão da próxima licença sem vencimento, somente depois de decorridos 2 (dois) anos do término desta (art. 180 da Lei 1392/96). Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT n.º 1668/2025.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, RESOLVE: CONCEDER o CANCELAMENTO a pedido, com Retorno da Licença sem vencimento a partir de 23/06/2025, concedida através da Portaria n.º 982/2023, publicada em 06/06/2023 no Jornal DOE-ITA, ed. 105 A, ed. extra, Ano V, ao (a) servidor (a) CLARISSE DE ALBUQUERQUE SANTOS SOUSA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 23375, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2027/2023. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - mat. n.º 57208.

PT.° 1658/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí e, ainda, em atenção aos dispositivos da Lei n.º 1609 de 14 de dezembro de 1999, RESOLVE: DESIGNAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM PERÍODO PROBATÓRIO, tendo em vista o Concurso Público Edital 001/2024 realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	REPRESENTAÇÃO - SEMED
MAURICÍLIO RODRIGUES DE SOUZA	57.359	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERIKA RIBEIRO FELIX LEAL	11.793	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ENSINO
EVELYN DO AMPARO ELIAS	8.650	SUBSECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Itaboraí, 16 de junho de 2025. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Contrato:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 13/06/2025 ATÉ 30/06/2025. DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00
FONTE 01,19 E 25
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.'

Termo Contrato Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista para Término
198/2025	Vanessa Carvalho Dos Santos	40h	Recepcionista	XXX.XXX.867-89	1.150,00	13/06/2025	30/06/2025

Itaboraí, 13 de junho de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ANTENDER INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme descriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.
Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;
Fonte n.º 12.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei
Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

N°/2025	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
220/2025	João Lenon Da Silva Moreira	Motorista	XXXXXX.037-67	R$ 1.980,00	10/06/2025
221/2025	Vivia Costa Assad	Supervisor ADM	XXXXXX.037-41	R$ 2.500,00	09/06/2025

Itaboraí, 10 de Junho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira- Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Contrato FME Nº 38/2025. Processo Administrativo nº 213/25. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90059/2024-FMS, realizada através do processo administrativo nº 4448/2023, Vigência – início 16/06/2025 – Término 16/06/2026 . Valor Estimado: R$ 2.135.066,78 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) . Contratada: JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 46.549.629/0001-96 . TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED neste ato representado por seu Presidente, Ilmº. Sr. Mauricilio Rodrigues de Souza COMO CONTRATANTE, E A JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr. (a) Marcele Costa de Freitas,COMO CONTRATADA, PARA A "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO". Objeto - O presente contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE KIT DE INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO", consoante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo n.º II), abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar-Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 9.000 Btu's – Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação	UND	22	R$ 2.714,86	R$ 59.726,92
1.1	Serviço de Instalação (Mão de Obra)			R$ 1.220,64	R$ 26.854,08
1.2	KIT de Instalação -			R$ 101,49	R$ 2.232,78
	VALOR TOTAL DO ITEM 1			R$ 4.036,99	R$ 88.813,78
2	Aparelho de Ar-Condicionado, tipo Split Inverter,capacidade de refrigeração:12.000 Btu's – Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meCsoems. etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação	UND	35	R$ 3.052,34	R$ 106.831,90
2.1	Serviço de Instalação (Mão de Obra)			R$ 1.219,34	R$ 42.676,90
2.2	KIT de Instalação -			R$ 100,19	R$ 3.506,65
	VALOR TOTAL DO ITEM 2			R$ 4.371,87	R$ 153.015,45
3	Aparelho de Ar-Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração:18.000 Btu's –Tensão bifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação	UND	56	R$ 4.349,19	R$ 243.554,64
3.1	Serviço de Instalação (Mão de Obra)			R$ 1.216,98	R$ 68.150,88
3.2	KIT de Instalação -			R$ 97,83	R$ 5.478,48
	VALOR TOTAL DO ITEM 3			R$ 5.664,00	R$ 317.184,00
5	Aparelho de Ar-Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 24.000 Btu's – trifásico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meCsoems. etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação	UND	155	R$ 6.173,18	R$ 956.842,90
5.1	Serviço de Instalação (Mão de Obra)			R$ 1.207,98	R$ 187.236,90
5.2	KIT de Instalação -			R$ 88,83	R$ 13.768,65
	VALOR TOTAL DO ITEM 5			R$ 7.469,99	R$ 1.157.848,45
6	Aparelho de Ar-Condicionado, tipo Split Inverter, capacidade de refrigeração: 30.000 Btu's – Tebnifsáãsoico 220V, inverter, ciclo frio, serpentina de cobre e uso obrigatório de gás ecológico no qual não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), controle remoto sem fio, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) do INMETRO. Cor: Branca Com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação	UND	51	R$ 6.906,39	R$ 352.225,89
6.1	Serviço de Instalação (Mão de Obra)			R$ 1.206,43	R$ 61.527,93
6.1.2	KIT de Instalação			R$ 87,28	R$ 4.451,28
	VALOR TOTAL DO ITEM 6			R$ 8.200,10	R$ 418.205,10
				SOMA DO VALOR TOTAL	R$ 2.135.066,78

Parágrafo Único - Os equipamentos serão fornecidos e os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90059/2024-FMS, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R$ 2.394.192,10 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura contados a partir da publicação deste termo no Portal Nacional das Contratações Públicas. Itaboraí, 16 de junho de 2025. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação- CONTRATANTE; JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - Marcele Costa de Freitas - Sócia Administradora - 46.549.629/0001-96 - CONTRATADA

Termo tornar sem efeito:

Solicitamos tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contratação Temporária ao Contrato de nº 197/2025 de THAMARA CORREA PEREIRA. A solicitação foi encaminhada no dia 13 de junho de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 13 de junho de 2025, pág.21, Ano VII – nº 122. Itaboraí, 16 de junho de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Termo de Retificação:

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO EM 11/06/2025 – EDIÇÃO Nº 119 – CONTRATO Nº 183/2025 DE KARINE DA SILVA RIBEIRO. RETIFICO

Onde se lê:	Leia-se:
FUNÇÃO:	FUNÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL

Onde se lê:	Leia-se:
VALOR	VALOR
1.150,00	1.550,00
Onde se lê:	**Leia-se:**
VALOR	VALOR
40H	30H

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 16 de junho de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Corrigenda:

PT n.º 1643/25. Onde se lê: Subprefeitura Regional, Leia-se: Subprefeitura Regional de Itambi

ITAPREVI

Retificação:

RETIFICAÇÃO do Termo de Posse dos Membros do Conselho de Administração do ITAPREVI, Publicação DOE-ITA Nº 115 de 06/06/2025. Onde lê-se Mônica Cerqueira de Souza, leia-se Mônica Cerqueira Ferreira. Itaboraí, 16 de junho de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.